



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

 Oficial Titular

Matrícula Nº 21.429 Data 09.10.2014 Identificação do Imóvel **TERRENO URBANO**, situado na Rua Dr. Walter Ferreira dos Santos, s/n, Bairro Nova Esperança, Eunápolis-Bahia; cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob o nº 01.04.246.0338.001, medindo 08,00m de frente, 08,00 de fundo, 27,00m do lado direito e 27,00m do lado esquerdo, ou seja, 216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), limitando-se do lado direito com Tergino Pereira da Silva, lado esquerdo com Maria Selma Rodrigues, fundo co Tergino Pereira da Silva e a frente com a Rua de situação.

PROPRIETÁRIO: TERGINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, aposentado, portador do RG nº 02141434-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 151.348.575-04, e sua companheira **JOSINA ANA DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG nº 06380973-71 SSP/BA, inscrita no CPF nº 207.749.825-00, residentes e domiciliados à Rua João de Barro, nº 18, Bairro Moisés Reis, nesta cidade de Eunápolis-Ba.

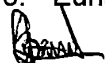
Título Aquisitivo – Registrado sob R.01 da matrícula 7.153, Livro 02, Registro Geral do CRIH desta comarca. Eunápolis – Ba., 09 de outubro de 2013. O Oficial


R.I-M.21.429, feito em 09 de outubro de 2014. **Título:** Compra e Venda. **Transmitente:** **TERGINO PEREIRA DA SILVA** e sua companheira **JOSINA ANA DE JESUS**, já qualificados, assinando à rogo pela segunda outorgante **MARIA SELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora do RG nº 0528193295 SSP/BA, inscrita no CPF nº 673.826.735-53, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 741, Centro, nesta cidade de Eunápolis-BA. **Adquirente:** **SOELMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, vendedora, casada com **EDEILSON WILL**, brasileiro, mecânico, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores do RG nº 712093877 SSP/BA e 0654152489 SSP/BA, inscritos no CPF nº 948.205.895-04 e 655.034.225-20, residentes e domiciliados na Rua Dr. Walter Ferreira, 1447, Santa Lúcia 749, Santa Lúcia, Eunápolis-Ba. **Forma do Título:** Escritura Particular de Compra e Venda nº 25868, fls. 017/018, livro 154, lavrada em 09.10.2014 nas notas da Tabeliã Bela. Rita de Cassia Tavares Leite Andrade desta comarca. **Imóvel:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$ 1.300,00, avaliado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis para R\$ 15.000,00 (quinqü mil reais) **Condições:** As demais cláusulas e condições constam na escritura. **Protocolo:** Título protocolado sob o n.º 31105, fls..55, Livro 1-B. DAJE 895809 - série 010. Selo ab008734-9. Eunápolis – BA, 09 de outubro de 2014. O Oficial

Av.2-M.21.429, feita em 09 de novembro de 2014. **Título: CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietária, **SOELMA SANTOS DE OLIVEIRA**, já qualificada, na data supra que juntou a Declaração de Existência de Imóveis anexa, expedida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.10.2014,, para o fim de ficar constando a edificação do **IMÓVEL** de uso **RESIDENCIAL**, situado na Rua Dr. Walter Ferreira dos Santos, nº 1439, Nova Eunápolis, nesta cidade de Eunápolis - Bahia, Cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.04.246.0338.001, contendo:: uma garagem, uma varanda, uma sala, um hall de circulação, três quartos, uma cozinha, um banheiro, uma área de serviços. Edificado sobre alvenaria de blocos, paredes de lajota, cobertura em telha cerâmica, forro de gesso, piso cerâmica. Com área construída de 117,18m² (cento e dezessete metros e dezoito centímetros quadrados) . validado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis – BA por R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Averbação feita com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173, à Lei 7.711/1988, STF, dispensando a CND do INSS para efeito deste Ato. Protocolado sob nº 31105. Daje nº 895809 - série 010. Selo AB008735-7. Eunápolis - Ba., 09 de outubro de 2014. O Oficial

AV.3/21429 - Prenotação nº 47.825, de 28/06/2021. (ESTADO CIVIL). À época da aquisição, os proprietários **SOELMA SANTOS DE OLIVEIRA**, cujo nome correto é **SOELMA SANTOS DE**

Continua no verso

OLIVEIRA WILL, e seu marido **EDEILSON WILL**, encontravam-se no estado civil de casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 15/12/1996, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 011759 01 55 1997 3 00003 086 0001371 70, subscrita pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Eunápolis, em 21/07/2021. DAJE: 2536.002.086836. Emolumentos: R\$ 36,60. Taxa Fiscal: R\$ 25,99. FECOM: R\$ 10,00. PGE: R\$ 1,45. Def. Pública: R\$ 0,98. TOTAL: R\$ 75,78. Eunápolis, BA, 28 de julho de 2021. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo  _____, Escrevente autorizada.

R.4/21429 - Prenotação nº 47.825, de 28/06/2021. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular amparado pela Lei 9.514/97, datado de 15 de janeiro de 2021, os proprietários **SOELMA SANTOS DE OLIVEIRA WILL**, RG nº 712093877-SSP/BA, CPF nº 948.205.895-04, vendedora, e seu marido **EDEILSON WILL**, RG nº 654152489-SSP/BA, CPF nº 655.034.225-20, mecânico; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Valter Ferreira Santos, nº 1447, Nova Esperança/Santa Lúcia, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **MARIA SELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 0528193295-SSP/BA, CPF nº 673.826.735-53, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 806, Santa Lúcia, nesta cidade, pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. O imóvel desta matrícula está cadastrado na Municipalidade local sob o nº **01.04.311.0051.001.001**. DAJE: 2536.002.086835. Emolumentos: R\$ 1.015,99. Taxa Fiscal: R\$ 721,51. FECOM: R\$ 277,66. PGE: R\$ 40,39. FMMPBA: R\$ 21,03. Def. Pública: R\$ 26,94. TOTAL: R\$ 2.103,52. Eunápolis, BA, 28 de julho de 2021. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo  _____, Escrevente autorizada.

R.5/21429 - Prenotação nº 47.825, de 28/06/2021. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular amparado pela Lei 9.514/97, datado de 15 de janeiro de 2021, a proprietária **MARIA SELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsj, nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto, SP, para garantia da dívida no valor de R\$140.171,05 (cento e quarenta mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.4), que na data do título representava o saldo devedor da cota nº 129 do grupo nº 1742 de consórcio imobiliário, cujo prazo original é de 180 meses, sendo o prazo de amortização remanescente de 88 prestações mensais, compostas da parcela de fundo comum, acrescida da taxa de administração de 24,5%. O valor unitário dos encargos mensais é de R\$1.592,99, com vencimento da próxima prestação em 10/02/2021, reajustáveis pelo Índice Nacional de Custo da Construção - INCC. Para efeitos de venda
Continua na ficha 02




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS - BAHIA
 CNS 00.742-7

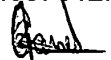
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

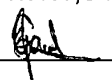
Matrícula nº: 21.429

Data: 28/07/2021

Ficha: 02

em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$217.400,00 e para intimação da devedora fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. DAJE: 2536.002.086838. Emolumentos: R\$ 418,36. Taxa Fiscal: R\$ 297,10. FECOM: R\$ 114,33. PGE: R\$ 16,63. FMMPBA: R\$ 8,66. Def. Pública: R\$ 11,10. TOTAL: R\$ 866,18. Eunápolis, BA, 28 de julho de 2021. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo , Escrevente autorizada.

AV.6/21429 - Prenotação nº 47.825, de 28/06/2021. (RESTRICÇÕES). Nos termos do título que deu origem ao R.5 e por força da Lei 11.795/08, os direitos relativos ao imóvel desta matrícula não se comunicam com o patrimônio da administradora **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** e fica submetido às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; c) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. DAJE: 2536.002.087012. Isento. Eunápolis, BA, 28 de julho de 2021. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo , Escrevente autorizada.

AV.7/21429 - Prenotação nº 54.611, de 29/05/2024. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsí, nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto, SP, pelo valor de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), em virtude da fiduciante **MARIA SELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 10/06/2024, tendo transcorrido o prazo em 03/07/2024, conforme certidão datada de 10 de julho de 2024. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 2536.002.156041. Emolumentos: R\$ 831,41. Taxa Fiscal: R\$ 590,42. FECOM: R\$ 227,22. PGE: R\$ 33,05. FMMPBA: R\$ 17,21. Def. Pública: R\$ 22,03. TOTAL: R\$ 1.721,34. Eunápolis, BA, 04 de outubro de 2024. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo  Oficiala Substituta.

matrícula

21429

ficha

02

Registro de Imóveis de Eunápolis - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **21429**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Lucimara de Souza Castro, Escrevente, conferi e assino.

Eunápolis, 04 de outubro de 2024. Protocolo nº 12333. DAJE: 2536.002.156042

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPB: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,40
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2536.AB153001-7
C7E3ZX6NDJ
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UAVZA-QBVVT-86G2P-PPAQE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lucimara De Souza Castro (CPF ***.392.755-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UAVZA-QBVVT-86G2P-PPAQE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>